PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA N°334/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o retorno de Licença Sem Vencimento do Sr. ALEXSANDER RODRIGO DE SOUZA ROSA, Cozinheiro, Matrícula nº 6737, portador do CPF nº099.483.486-13, lotado na SEMED -Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/04/2022.

Art. 2º- A presente solicitação foi realizada através do Protocolo nº09673/2022 datado de 29/03/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01/04/2022.

Itajubá, 30 de março de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos